

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE ARQUITETURA

Nuno Bico da Silva Ramos, residente na Rua do Cenáculo nº8, em Évora, Arquitecto, inscrito na Ordem dos Arquitectos, sob o n.º 7488, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção em vigor, que o projeto de arquitetura, de que é autor, relativo aos **Trabalhos de conservação do edifício e reforço estrutural dos claustros do pátio da cisterna do Colégio do Espírito Santo**, localizado no largo dos Colegiais nº2 em Évora, cujo licenciamento foi requerido pela Universidade de Évora com sede no largo dos Colegiais nº2 7004-516 Évora, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, as normas técnicas gerais e específicas de construção e os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Évora e o Plano de Urbanização de Évora, alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06.05.2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II Série B, de 2 de Junho.

Évora, 20 de maio 2021

.....